

1ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº
03/2024 DE 27/03/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo Licitatório nº. 28/2024 - Inexigibilidade nº 03/2024, para o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço especializado para a realização de Terapias na área do T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista), para atender as demandas dos Municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

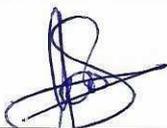
Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

RECRIAR – CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 30.590.391/0001-02, com atendimentos na área de **T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista)** com endereço na Rua Dr. Ramalho Franco nº 549, Centro, Penápolis/SP.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAR E CRESCER LTDA, CNPJ nº 45.669.383/0001-23, com atendimentos na área de **T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista)** com endereço na Avenida Maria Tereza Alves Viana nº 116, Bairro Jardim São Paulo, Penápolis/SP.

BIONDI E MELO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 49.324.036/0001-10, com atendimentos na área de **T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista)** com endereço na Avenida Expedicionário Diogo Garcia Martins nº 996, Centro, Penápolis/SP.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que os proponentes atendem satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma as empresas estão aptas à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às nove horas.



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES



ROSELI SOARES FESTINO